

REQUERIMENTO Nº 12 - 31 DE JANEIRO DE 2020.
Do Vereador JEAN CARLOS RIBEIRO

Protocolo de Nº: _____
Data: ____/____/____ Hora: ____:____
_____ Serviço de Expediente

Requer o encaminhamento de ofício a Procuradoria Geral do Município, **solicitando atenção a política de recolhimento de resíduos sólidos /resíduos de construção civil, expor e requerer o que segue:**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anápolis

Requeiro, nos termos do art.136, inciso I, do Regimento Interno, que seja enviado ofício a Procuradoria Geral do Município, solicitando atenção a política de recolhimento de resíduos sólidos /resíduos de construção civil, expor e requerer o que segue:

Em 03/05/2017, foi realizada audiência entre os empresários prestadores de serviço de recolhimento/transporte de resíduos de construção civil com a 15ª Promotoria de Justiça, onde foi discutido a necessidade de cobrança de material descartado no aterro sanitário, que até então não havia cobrança conforme especificado na própria ata da audiência, que posteriormente a publicação do Edital de Comunicação nº 003/18 passou-se a cobrar, ocorre que os valores atribuídos segundo os empresários são muito acima da média de outras cidades e que também ficou consignado que a cobrança seria a partir de 02 de julho de 2018. Entretanto o Município efetivou os lançamentos para as cobranças das taxas nos últimos 5 (cinco) anos, o que leva todos os empresários a bancarrota, ou seja, a quebradeira das suas atividades empresariais.

Diante da importância da atividade e os impactos na política ambiental, requer:

- Seja realizado estudo visando a redução da carga tributária (taxa de coleta de resíduos sólidos) visando proporcionar maior justiça tributária com redução dos valores das taxas e consequentemente do valor do serviço cobrado da população contratante;

- Extinção/perdão fiscal dos lançamentos efetivados para cobrança das taxas de julho 2018 para trás, tendo em vista que não houve notificação para os prestadores de serviço e considerando o que consta no Edital de Comunicação nº 003/2018 de 25 junho de 2018, publicado no Diário Oficial do Município no dia 04 de julho de 2018 que assim dispôs:

“COMUNICA aos interessados o início da cobrança do serviço de recepção de entulhos particulares no aterro sanitário municipal a partir de 02 de julho de 2.018.”

JUSTIFICATIVA

O atual requerimento é justificado devido os altos valores fixados na cobrança de taxas de resíduos sólidos /resíduos de construção civil e para que haja maior justiça tributária.

Atenciosamente,

Vereador Jean Carlos
Líder – PTB

Vereador Leandro Ribeiro
Presidente da Câmara Municipal de Anápolis